51

Copia. Cartorio Victorio, 2º Officio. Dr. Alvaro Fonseca da Cunha. Tabellião 138, Rua do Rosario, 138. Telephone 3149 Norte - Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro 624. Fls. 33v. Escriptura de venda dos predios e respectivos terrenos á rua Gal Bruce nos 190 e 192 que fazem Luiz Bartholomeu de Souza e Silva e sua senhora D. Maria Eugenia de Souza e Silva á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na fórma abaixo: Saibam quantos este virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1920, aos 13 dias do mez de Abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores Luiz Bartholomeu de Souza e Silva e sua senhora D. Maria Eugenia de Souza e Silva, casados, brazileiros, residentes nesta Capital, neste acto representados por seu bastante procurador C. G. Fontes, ex-vi dos poderes conferidos pela procuração que me é exhibida e fica hoje registrada no livro proprio de nº 217 deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral.

da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) que são legitimos senhores e possuidores dos predios e respectivos terrenos da rua General Bruce nºs 190 e 192 na freguezia de S. Christovão deste Districto Federal; 2º) que houve por escriptura lavrada, digo, escriptura publica lavrada a 15 de janeiro de 1912, em notas do Tabellião do 2º officio desta Capital; 3º) que os referidos predios e terrenos se acham indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que lhes vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta a area de 540,00 mq approximadamente e os seguintes limites: tem de frente para a rua General Bruce em recta, 26m,10 e de fundos em curva contando o morro 29m,10 e da frente aos fundos em recta do lado direito 29,10 e do lado esquerdo, 14m,10; confina ao Norte, ao Oeste e ao Sul, com terrenos da Fazenda Nacional, (observatorio Astronomico do Morro de S. Januario) e ao Este com

53

a rua General Bruce; 4º) que os terrenos em que os mesmos predios estão edificados é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; 5º) que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os referidos predios e terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 32:000$000 que recebem na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e registado da despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta da verba 10ª "Observatorio Nacional", consignação "Material", subconsignação - para desapropriação de predios e terrenos") - 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões acções e pacções, direitos e acções sobre os referidos predios e terrenos á rua General Bruce nºs 190 e 192 á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida

na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constitutiva, diga, clausula constitutiti, obrigando-se os outorgantes, por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorizado por despacho do Ministro da Fazenda de 8 de Abril de 1920 exarado no processo originado pelo Aviso nº 934 de 16 de Março de 1920, do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E me apresentaram os conhecimentos do imposto predial relativos ao 1º semestre do corrente anno sob nºs 49.026 e 49.027, 2ª de penna da agua do anno findo sob nºs 39.824 e 39.825 e os conhecimentos da taxa de saneamento do exercicio findo sob nºs 34.441 e 34.442 e genteação de impostos federaes do teor seguinte: "O predio á rua General Bruce nº 190

inscripto em nome de Luiz Bartholomeu de Souza e Silva e está quite do imposto de consumo da agua por penna nos exercicios de 1918 e 1919 Recebedoria do Districto Federal 29 de Março de 1920, digo Federal 24 de Março de 1920. O Escripturario Alfredo Bezerra. O predio á rua General Bruce nº 192 inscripto em nome de Luiz Bartholomeu de Souza e Silva está quite de imposto de consumo da agua por penna nos exercicios de 1918 e 1919 Recebedoria do Districto Federal 24 de Março de 1920 O Escripturario Alfredo Bezerra (sellado com 4.000 de sello federal) Os predios á rua General Bruce nºs 190 e 192 inscriptos em nome de Luiz Bartholomeu Souza e Silva estão quites do imposto do consumo da agua por penna até o exercicio de 1917. e da taxa de saneamento até 1919. Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 28 de Maio de 1920 - O Escripturario Pedro Rangel Junior. Didimo da Veiga. Visto Procurador (sellado com 6$000 de sello federal)" E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li acceitaram e assignaram com as testemunhas supra ci-

12-9-923

sar Tavares e Raul Dias todos presente eu Alvaro Fonseca da Cunha Tabellião que a escrevi e subscrevo = pp. E.G. Fontes - Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Raul Dias - Augusto Cesar Tavares = Trasladada hoje. Eu Alvaro Fonseca da Cunha, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em testem.º de verdade. Estava o signal publico - Assignado Alvaro Fonseca da Cunha. Estavam duas estampilhas no valor total de 2$400 devidamente inutilizadas. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 13 de Setembro de 1.923 José Leite Soares Junior 3º escripº do Thi. Nº 2 Carlindo Gurgel de Oliveira 2º Escripturario do Dal Fiscal em P. Alegre Nota: Registrada no Livro 3 E.E. a pagina 451 sob nº de ordem 49.151. Em 15/9/923 = Gurgel